



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços urbanos, providencie os serviços de manutenção e aplicação de revsol na estrada que dar acesso à Igreja Assembleia, na comunidade do Pinga Fogo, próximo ao cantinho da serra.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário, tendo em vista que esse trecho de estrada encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, colocando em risco as pessoas que necessitam desta via diariamente. O serviço solicitado visa melhorias na estrada garantindo melhor segurança e conservação do referido trecho.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em
09 de abril de 2024.



MARCOS PINTO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 9350/2024

Tipo: Pedido de Providência: 69/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 09/04/2024 10:59:18

Procedência: Marcos Pinto

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços urbanos, providencie os serviços de manutenção e aplicação de revsol na estrada que dar acesso à Igreja Assembleia, na comunidade do Pinga Fogo, próximo ao cantinho da serra.



Autenticar documento em <https://cmcc.splohnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003500340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.